

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 562 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PEDRO ALMEIDA CAETANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentares do senhor **Pedro Almeida Caetano**, matrícula nº 4534-9, pelo período de 11/04/2016 a contar 13/04/2016 devido à participação em eventos de sua pasta, sendo compensado entre os dias 04/05/2016 a 06/05/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração DESAFIXADO

Em23/95/

Alixado no Portario de Profesiones Municipal 1-16